

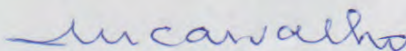
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024, nesta comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, eu Oficial de Justiça avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em separado, proc. nº 5005526-82.2024.8.13.0647 mandado: 01 da 1ª Vara Cível, procedi com as cautelas legais a penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(s):

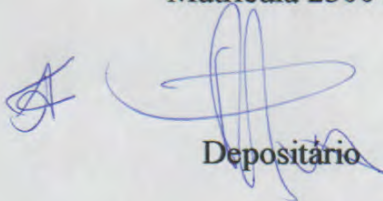
Um imóvel residencial localizado na Rua José Porfírio Borges, 295, Jardim Mediterrané, nesta cidade, com um terreno com área de 772,53m² e com uma área construída de 377,26 m², com as características e confrontações conforme matrícula nº 41.122 do C.R.I local. O imóvel foi avaliado por mera estimativa, conforme o mercado atual.

O referido bem foi avaliado, na sua totalidade por R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

E, nada mais havendo para constar, eu Maria Aparecida Faria Silva Carvalho, Oficial de Justiça avaliadora, lavrei o presente auto, do que dou fé.



Maria Ap. F. S. Carvalho
Oficial de Justiça
Matricula 23004-5



Depositário

